

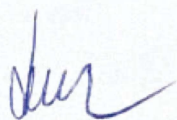
QUINTO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
2019/2020 CELEBRADA ENTRE O SINDEPES/DF - SINDICATO DAS  
ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS  
PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL E O  
SINPROEP/DF - SINDICATO DOS PROFESSORES DE ESCOLAS  
PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior do Distrito Federal – SINDEPES/DF CNPJ 37160744-0001-83, estabelecido na CRS 515 BL B LOJA 44/45 Brasília-DF representado por seu Presidente Luiz Antônio de França, CPF nº 155.366.881-20 e O Sindicato dos Professores de Escolas Particulares do Distrito Federal – SINPROEP/DF, inscrito no CNPJ n 07695678-0001-85, representada por sua Presidente Karina Barbosa de Jesus da Silva, portadora do CPF n.703.609.101-06, resolvem celebrar o presente **Quinto termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020**, com o caráter de excepcionalidade que a situação requer, para regular alguns aspectos da relação trabalhista além das estabelecidas pelo Estado/Governo, estipulando as condições dispostas nas cláusulas seguintes:

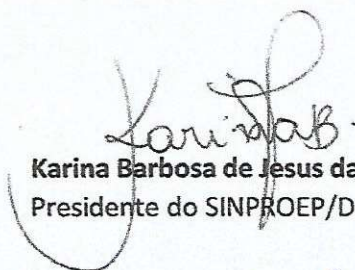
**Cláusula Primeira:** As partes convenientes vêm, por este Termo Aditivo, assegurar a todos os docentes que, até o mês de junho de 2021 (primeiro semestre letivo de 2021), somente poderão retornar de forma presencial as atividades previstas no Terceiro Termo Aditivo, que não podem ser ministradas remotamente, ficando as demais sendo entregues de forma remota, com as regras previstas no referido Termo Aditivo.

**Cláusula Segunda:** Fica pactuado que, durante o primeiro semestre de 2021, os Sindicatos convenientes, na vigência do presente acerto, avaliarão o andamento da vacinação dos docentes para, eventualmente, repactuarem o retorno das atividades presenciais antes do término deste semestre.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.



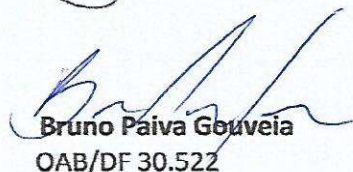
**Luiz Antônio de França**  
Presidente do SINDEPES/DF



**Karina Barbosa de Jesus da Silva**  
Presidente do SINPROEP/DF



**Roberto Esteves Lima**  
OAB/DF 9.159



**Bruno Paiva Gouveia**  
OAB/DF 30.522